



Machado, 21 de outubro de 2021.

Circular / Tesouraria 001/21

Assunto: Informações para o Ano Letivo 2022

Srs. Pais e/ou Responsáveis,

Depois de um tempo letivo marcado pela capacidade de resiliência e trabalho conjunto entre a comunidade escolar, constante empenho da Equipe Diretiva do Colégio e apoio da Rede Concepcionista do Ensino, estamos concluindo o ano letivo de 2021. Elevemos a Deus nosso agradecimento pela parceria de cada família na educação dos seus filhos, apoio e confiança na Proposta Educativa Concepcionista.

Chegou, portanto, o momento de apresentar-lhes a dinâmica administrativa-pedagógica PARA O INÍCIO DO PROCESSO DAS MATRÍCULAS E OS VALORES CALCULADOS PARA A CAMINHADA DO ANO LETIVO DE 2022, CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO:

#### I - DA BASE LEGAL

A CONTRATAÇÃO É FEITA SOB A ÉGIDE DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 206, INCISOS II e III, 209, 150, INCISO VI, LETRA "C" e 195, parágrafo 7º), DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DA LEI 9.870 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999 E DA LEI Nº 8.078 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Para a composição de nossa Planilha de Custos, foram agrupados os seguintes itens:

- Aquisição de novos equipamentos didático-pedagógicos;
- Pesquisas, cursos e treinamentos de professores;
- Acordo Coletivo de Trabalho;
- Planilha e índice de aumento previsto para 2022;
- Contratação de pessoal pedagógico e outros.

#### ANO LETIVO 2022

##### Quadro I

Curso / Ano	ANUIDADE (R\$)	12 PARCELAS DE (R\$)
Maternal I (1 ANO E 2 MESES)	9.624,00	802,00
Maternal II (2 ANOS)	7.896,00	658,00
Maternal III (3 ANOS)	7.896,00	658,00
1º Período (4 ANOS)	7.848,00	654,00
2º Período (5 ANOS)	7.848,00	654,00
1º ao 5º Ano	9.480,00	790,00
6º ao 9º Ano	11.016,00	918,00
1ª e 2ª Ensino Médio	16.260,00	1355,00
3ª Ensino Médio	17.400,00	1.450,00

(CONTINUA NO VERSO)



## II - DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Observem, por favor, a documentação - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (que deve ser atualizado) e o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, os quais receberão no ato da matrícula no Colégio, e deverão ser assinados e rubricados em todas as vias.

## III - INSTRUÇÕES PARA EFETUAR A REMATRÍCULA PARA 2022:

Informamos que as famílias que efetuarem a rematrícula ou matrícula para 2022 até 23/12/2021, impreterivelmente, efetuarão o mesmo valor da parcela da mensalidade do ano 2021, na série em que o aluno irá cursar. Assim sendo, a partir de 04/01/2022 (terça-feira), entrará em vigor o valor das parcelas referentes à anuidade de 2022.

Para efetuar a rematrícula e ser deferida pela Diretora do Colégio, é necessário que o Responsável pelo Aluno compareça ao CIC com:

- ✓ CÓPIA da Cédula de Identidade e CPF do aluno (se ainda não entregou).
- ✓ O pagamento da Matrícula efetivado através do Cartão de débito no ato da matrícula.  
Atualizar no Colégio:
- ✓ Requerimento de Matrícula que deverá ser devidamente preenchido ou atualizado nos itens: (telefone, endereço e e-mail dos pais) e assinado,  
Deverá receber também:
- ✓ O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para ser lido, assinado e rubricado em todas as vias.
  - Obs.: A LEI CONFERE À ESCOLA O DIREITO DE NÃO EFETUAR REMATRÍCULAS DE INADIMPLENTES QUE POSSUAM DÍVIDAS NO ANO CORRENTE E EM ANOS ANTERIORES.

## IV - PARA ALUNOS NOVATOS, A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA É:

1. Declaração de Transferência ou Histórico Escolar;
2. Cópia da Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade e CPF do aluno;
3. Cópia do RG e CPF dos pais. (Não será permitido Carteira Nacional de Habilitação)
4. Declaração de Quitação Anual de Débito da Escola anterior.

V- Informamos aos pais e/ou responsáveis que as apostilas do FTD Sistema de Ensino serão comercializadas pelo site [www.listadematerialonline.com.br](http://www.listadematerialonline.com.br). Segue anexo circular de número 002/21, onde constam todas as informações para aquisição e valores.

## VI - RECESSO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO:

Informamos aos senhores que os responsáveis do Setor Administrativo (Tesouraria, Secretaria e Recepção) estarão atendendo as matrículas até o dia 23/12/2021, das 08h às 17h.

No período de 24/12/2021 a 03/01/2022, os funcionários do setor administrativo estarão de recesso de ANO NOVO, portanto não haverá expediente no Colégio durante estes dias. Dia 04/01/2022, o expediente será das 08h às 17h.

Agradecemos seu apoio, parceria e compreensão, desejando um final de ano abençoado para todos. Feliz 2022!

Atenciosamente,

Zaira Leite da Silva  
Diretora Presidente